

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.070/2014
De 29 de novembro de 2014.

“ALTERA OS GRUPOS I E II DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.166/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Alterados os **GRUPO I** e **II** do Anexo I da Lei complementar nº. 1.166/2011 datada de 29 de novembro de 2011 que passa a vigorar com a seguinte redação.

GRUPO – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS:

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL VENCIMENTOS
Analista de Sistema	01	40	ANS-4
Assistência Social	02	40	ANS-3
Contador	02	40	ANS-6
Enfermeiro	03	40	ANS-6
Engenheiro Agrônomo	02	40	ANS-5
Farmacêutico /Bioquímico	02	20	ANS-3
Médico Clínico Geral	04	20	ANS-8
Médico Veterinário	02	40	ANS-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

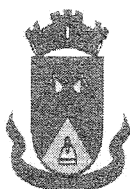
Nutricionista	01	40	ANS-1
Nutricionista	01	20	ANS-1
Odontólogo	04	20	ANS-5
Psicólogo	03	20	ANS-1
Psicólogo	01	40	ANS-1
Psicólogo	01	10	ANS-1
Fisioterapeuta	01	40	ANS-7
Fonodílogo	02	20	ANS-2
Psicopedagogo	01	40	ANS-5
Jornalista	01	40	ANS-3
Engenheiro Civil	01	20	ANS-2
Museólogo	01	20	ANS-1
Treinador Desportivo	01	40	ANS-2
Treinador Desportivo	01	20	ANS-2

GRUPO I – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
ANS 1	971,00	980,71	990,51	1.000,42	1.010,42	1.020,53	1.030,73	1.041,04	1.061,45	1.061,96	1.072,58
ANS 2	1.363,00	1.376,63	1.377,63	1.391,40	1.405,32	1.419,37	1.433,56	1.447,90	1.462,38	1.477,00	1.491,77
ANS 3	1.560,00	1.575,60	1.591,35	1.607,26	1.623,34	1.639,57	1.655,97	1.672,53	1.689,25	1.706,14	1.723,21
ANS 4	1.641,00	1.657,41	1.673,90	1.090,72	1.707,63	1.724,70	1.741,95	1.759,36	1.776,98	1.794,73	1.812,68
ANS 5	1.842,00	1.860,42	1.879,02	1.897,81	1.916,79	1.935,96	1.955,32	1.974,07	1.994,62	2.014,56	2.034,71
ANS 6	1.930,00	1.949,30	1.968,79	1.988,48	2.008,36	2.028,44	2.048,73	2.069,22	2.089,91	2.110,81	2.131,92
ANS 7	2.100,00	2.121,00	2.142,21	2.163,63	2.185,26	2.207,12	2.229,19	2.251,48	2.273,99	2.296,73	2.319,70
ANS 8	4.000,00	4.040,00	4.080,40	4.121,20	4.162,41	4.204,04	4.246,08	4.288,51	4.331,42	4.374,74	4.418,48

GRUPO II - ATIVIDADES OPERACIONAIS E DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL – AOG.

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	NIVEL VENCIMENTOS
AGENTE DE IDENTIFICAÇÃO	01	40	AOG-2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	06	40	AOG-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

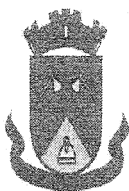
AGENTE TELEFONISTA	02	40	AOG-1
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	04	40	AOG-1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	40	AOG-1
AUXILIAR ADONTOLÓGICO	02	40	AOG-2
FISCAL DE TRIBUTOS	01	40	AOG-4
FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	02	40	AOG-2
MONITOR DE DANÇA	01	40	AOG-1
MONITOR DE TURISMO	02	40	AOG-4
TÉCICO ADMINISTRATIVO	10	40	AOG-4
TÉCNICO AGRICOLA	02	40	AOG-3
TÉCNIO CONTABIL	02	40	AOG-6
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	02	40	AOG-2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03	40	AOG-4
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02	40	AOG-4
TÉCNICO EM PATRIMÔNIO/FROTAS	01	40	AOG-2
TÉCNICO EM SETOR PESSOAL	01	40	AOG-5
TESOUREIRO	01	40	AOG-6
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	01	40	AOG-6
TÉCNICO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS	01	40	AOG-6
TÉCNICO EM AGRIMESURA	01	20	AOG-4

GRUPO II – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - AOG

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
AOG-1	725,00	732,25	739,57	746,96	754,43	761,98	769,60	777,29	785,07	792,92	800,85
AOG-2	783,00	790,83	798,73	806,72	814,79	822,49	831,17	839,48	847,87	858,35	861,91
AOG-3	837,00	845,37	845,37	853,82	870,98	879,69	888,49	897,37	906,35	915,41	924,56
AOG-4	910,00	919,10	928,29	937,57	946,94	956,41	985,98	975,64	985,39	995,25	1.005,28
AOG-5	1.230,00	1.242,90	1.254,72	1.267,27	1.279,94	1.202,74	1.306,68	1.318,72	1.331,91	1.345,23	1.358,66
AOG-6	1.600,00	1.616,00	1.632,16	1.648,48	1.664,96	1.681,61	1.698,43	1.716,41	1.732,57	1.749,89	1.767,30

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SC em 29 de novembro de 2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

DILCEI HEIDEMANN

Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta Secretaria e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal na data Supra.

EDISON JOSÉ VANDRESEN

Secretário de Administração e Finanças